



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 749/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

**“Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade no Município de Redenção – PA e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 25 de Maio, o Dia do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado anualmente, como data oficial no calendário da Prefeitura Municipal de Redenção- PA.

**Art. 2º** - A Comemoração ao dia Municipal do Profissional de Contabilidade será efetuada em sessão solene sempre que possível observado o calendário da Câmara Municipal de Redenção-PA, Previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,** aos 24 dias do mês de maio de 2018.

**CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Redenção
<b>PROTOCOLO</b>
Nº 642/18
Data: 31/10/2018
Hora: 12:30
Ass. Func: [Assinatura]